INDICAÇÃO N° 116/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA BARRAGEM DO RIO BONITO, NESTE MUNICÍPIO, COM ARBORIZAÇÃO AO ENTORNO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador e da Vereadora abaixo-assinados, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um mirante na barragem do Rio Bonito, neste município, com arborização ao entorno.

Na importância de desenvolver e apoiar ainda mais o turismo do nosso Município, e na intenção de valorizá-lo, apresenta-se essa indicação como atribuição à secretaria de Cultura e Turismo, para que proceda a construção e instalação de um Mirante na Barragem de Rio Bonito, neste Município.

Ressalta-se que os mirantes são uma boa pedida para aqueles que amam ter uma perspectiva mais ampla e panorâmica de cartões postais e belas paisagens. Para tanto, percebemos o potencial que a barragem possui, tendo um percurso de 22 km de água com uma paisagem exuberante, definição justa para um dos mais belos cartões postais do município de Santa Maria de Jetibá.

É possível admirar ao entorno da barragem, um bonito e preservado conjunto da Mata Atlântica. Inaugurada no ano de 1962, demostra sua exuberância, às margens da Rodovia que interliga Santa Maria de Jetibá a Santa Leopoldina e é digna de receber tal estrutura.

Nessa ocasião sugere-se também a arborização ao seu entono, pois proporcionará aos turistas e munícipes uma panorâmica de sua grandeza, além de ser mais uma opção de apreciação das belezas santamarienses, o qual será denominado respeitosamente de “MIRANTE DO RIO BONITO”.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora/PDT
1ª Vice-Presidente

ROGÉRIO SCHROEDER
Vereador/PATRIOTA
2º Vice-Presidente